



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
PALÁCIO JOSÉ ANTERO

PORTARIA Nº 02/2025 – GAB-PRES/CMPG

A VEREADORA ANNE CAROLINE MONTEIRO PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município pelo Art. 31 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art.º 1º - **NOMEAR: DAVI JONATAS SILVA DOS SANTOS**, CPF Nº [REDACTED], no Cargo de diretor de tecnologia – CDL – 01, da Câmara Municipal de Porto Grande.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência, registre-se e Publique-se.

Porto Grande – AP, 03 de janeiro de 2025.

Anne Caroline Monteiro Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Porto Grande.



ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

06 - DIRETOR DE TECNOLOGIA

- Analisar e desenvolver sistemas de informações para automatizar processos e rotinas de trabalho.
- Participar do levantamento de dados e definição de métodos para implantação ou alteração de sistemas, visando atender às necessidades dos usuários.
- Pesquisar e avaliar sistemas disponíveis no mercado, considerando custo/benefício para a Câmara Municipal.
- Elaborar manuais de sistemas desenvolvidos ou adquiridos, facilitando sua utilização.
- Treinar e acompanhar usuários na utilização de sistemas.
- Estudar, pesquisar e aperfeiçoar projetos de banco de dados para melhor utilização.
- Realizar auditorias para garantir padrões operacionais e procedimentos de segurança.
- Desenvolver projetos de segurança de dados.
- Prestar suporte técnico aos usuários, incluindo montagem, reparos e configurações de equipamentos.
- Gerenciar rede de dados e segurança.
- Preparar inventário de hardware, controlando notas fiscais e contratos de manutenção.
- Contatar fornecedores de software para solução de problemas.
- Preparar e participar da análise e especificação de partes/acessórios de informática, para uso e orçamentos.
- Preparar relatórios de acompanhamento do trabalho técnico.
- Aperfeiçoar conhecimentos técnicos por meio de pesquisas e cursos.
- Desenvolver e manter websites e redes oficiais, incluindo transmissão ao vivo das sessões da Câmara.
- Desenvolver projetos de sistemas web dinâmicos.
- Garantir a funcionalidade do sistema de transmissão das sessões ao vivo.
- Participar de grupos de trabalho e reuniões para discussão de assuntos técnicos.
- Prestar apoio técnico em eventos externos.
- Desempenhar outras atribuições relacionadas ao cargo e ao funcionamento da Câmara.